



São Paulo – SP, 08 de maio de 2024.

Ao Sindicato Nacional dos Aeronautas
Ilmo. Presidente Henrique Hacklaender Wagner

Ref.: Resposta ao Ofício Pres. nº 95/2024

GOL LINHAS AÉREAS S.A. ("GOL"), sociedade concessionária de serviços de transporte aéreo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência – Back Office, CEP 20021-340 em atenção ao Ofício Pres. nº 828/2022, apresenta os seguintes esclarecimentos:

Em resposta ao ofício encaminhado, a GOL se compromete ao ajuste do trecho supracitado em nossos manuais, preservando assim a função e segurança dos Tripulantes de Cabine.

Em caso de aprovação por este i. Sindicato de ajuste de texto proposto, até que o próximo boletim seja publicado em junho/24, nos comprometemos a informar aos Tripulantes de Cabine esta alteração via comunicado por e-mail.

Propomos a alteração do primeiro parágrafo conforme o texto grifado, mantendo o restante do texto conforme a imagem seguinte:

"O desembarque de passageiros sem a presença de um colaborador de solo, embora opcional, é permitido em voos nacionais, pela porta dianteira, em voos com, no mínimo, 04 tripulantes de cabine, mediante autorização do comandante, após este ser informado que o processo de desembarque pode ser feito com segurança, garantindo o conforto e a ordem a bordo da aeronave.

Nessas circunstâncias, o tripulante de cabine mais graduado deve proceder da seguinte forma:"



4.6.1.1 Liberação de desembarque sem a presença do colaborador de solo

A liberação de desembarque, sem a presença do colaborador de solo, é permitida **somente nos voos domésticos, pela porta dianteira e quando operado por uma tripulação com 04 comissários ou mais**. O CHC deverá:

Posição Remota: Após certificar-se de que a escada ou a rampa de acesso, conforme descrito no item 4.6.1.3 Escada/rampa de acesso, está seguramente posicionada junto à porta dianteira e o ônibus designado para transporte dos clientes até a área de desembarque esteja a postos, liberar o desembarque dos clientes, com exceção das prioridades.

O CHC deverá descer e posicionar-se junto à escada ou rampa e orientar os clientes a entrarem no ônibus. O CHC, ou quem ele designar, deverá permanecer na posição até o final do desembarque (último passageiro embarcar no ônibus, com exceção das prioridades) ou a chegada do colaborador GOL de Aeroportos, o que ocorrer primeiro, quando deverá voltar para a aeronave.

Ponte de Embarque (Finger): Após certificar-se de que a porta de acesso do finger à sala de embarque está aberta, o CHC poderá liberar o desembarque dos clientes, com exceção das prioridades. Caso a porta de acesso esteja fechada, deve-se aguardar o colaborador de Aeroportos abrir a porta e então iniciar o desembarque.

O desembarque das prioridades deverá ocorrer sempre acompanhado por um colaborador de Aeroportos. No momento da entrega das prioridades ao colaborador, deverá ser entregue o cashbag e a briefcase de voos internacionais, quando aplicável.

Mantemos e zelamos a parceria com o SNA e prezamos pela segurança e bem-estar dos Tripulantes.

Ressaltamos que nenhum Comissário foi ou será penalizado pela gentileza de iniciar ou não o desembarque dos clientes.

Importante frisar, ainda, que essas ocorrências não têm relação com possibilidade de diminuição de *headcount* de aeroportos, e em momento algum isto foi correlacionado.

Renovamos, neste ato, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Ana Cristina de Souza
Diretora de Atendimento
GOL LINHAS AÉREAS S/A
GOL Linhas Aéreas